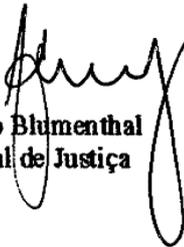




**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO -  
LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Dez, Rio Negro, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca, extraído dos Autos 289/2008, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do seguinte bem a saber: Sucata, ferro retorcido e enferrujado, servindo apenas de material para ferro velho no montante de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), avaliação baseada no único Ferro velho existente pela região Sr. Ivaldino Pereira, juntamente com o proprietário do imóvel em que se encontra depositado referidos materiais. Que para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado na forma da lei.

  
Mario Blumenthal  
Oficial de Justiça

**RECEBIMENTO**

Em 14/10/10, recebi  
estes autos em Cartório.

  
Aline Dwoyatzki  
Juramentada - Port. 24/2010

